

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital da Inexigibilidade 004/2019, cujo OBJETO é Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias e de acordo com a solicitação realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréa Cristina da Silva, através do Ofício 160/2022-SEMUSA, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

1- ALTERANDO:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (página 12)

ONDE-SE LÊ:

10. O contratado não poderá realizar uma quantidade maior que 30 consultas dias na mesma unidade, não excedendo mais que 600 consultas mês.

LEIA-SE:

10.0 O contratado não poderá realizar uma quantidade maior que 50 consultas dias na mesma unidade, não excedendo mais que 750 consultas mês.

O presente termo de retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.arapoti.pr.gov.br) no menu Links/Licitações.

Arapoti, em 22 de Agosto de 2022.

LUANA LORDELOS FERNANDES

- Presidente da CPL-